



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 169/2025/PROC

Rodeiro/MG, 10 de dezembro de 2025.

À CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RODEIRO

Sr. Presidente Gilberto Guerra Mendonça

Praça São Sebastião, 215 - Centro
Rodeiro – Minas Gerais - CEP: 36.510-000
Telefone: (32) 3577-1274

Ref.: Resposta ao Ofício nº 260/2025 que solicita edital para criação do Hino Municipal.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Senhoria encaminha solicitação de edital para criação do Hino Municipal, informamos que o processo não é tão simples quanto fazer um edital apenas.

O processo para escolha de um hino municipal envolve a **criação de um edital de concurso público** pela Prefeitura, definindo regras para **composição inédita de letra e música**, um **júri técnico e/ou popular** para avaliação, a **cessão dos direitos autorais** ao município em troca de prêmio e reconhecimento, e a **oficialização do hino por meio de lei** na Câmara de Vereadores, culminando em apresentação pública, geralmente no aniversário da cidade, para representar sua identidade e valores.

Valendo-se de uma extensa etapa até a conclusão final o Hino Municipal, qual seja:

Etapas Típicas do Processo:

1. **Definição por Lei/Projeto de Lei:** O processo se inicia com um Projeto de Lei na Câmara Municipal para autorizar o concurso e estabelecer as diretrizes.
2. **Publicação do Edital:** A Prefeitura lança um concurso público detalhando:
 - **Requisitos:** Composições inéditas, sem plágio, que capturem a história, valores e identidade local.
 - **Participantes:** Aberto a qualquer pessoa, natural ou residente no município, ou mesmo servidores/magistrados.
 - **Entrega:** Ficha de inscrição e obra (letra e música) enviadas presencialmente ou por correio.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

- **Direitos Autorais:** Cessão definitiva dos direitos autorais ao município após premiação, com menção ao autor nas publicações.
 - **Premiação:** Valor em dinheiro ou reconhecimento público.
3. **Julgamento e Seleção:** Uma Comissão Julgadora (técnica e/ou popular) avalia as obras com base em critérios artísticos e de representatividade.
 4. **Análise e Classificação:** As melhores composições (ex: as 3 melhores) são pré-selecionadas.
 5. **Anúncio do Vencedor:** Divulgação no Diário Oficial e redes sociais da Prefeitura.
 6. **Oficialização por Lei:** O hino vencedor é submetido à aprovação da Câmara Municipal e sancionado pelo Prefeito, tornando-se lei.
 7. **Apresentação Oficial:** Solenidade (muitas vezes no aniversário da cidade) com execução e gravação do hino, fortalecendo a identidade municipal.

O processo de escolha do hino é extenso e moroso, demandando de pessoal e recursos para tanto.

Ademais, o município já possui um concurso público para pessoal de carreira em andamento, sendo inviável no momento abrir outro concurso para escolha do Hino.

A administração estudará os trâmites e se programará para fazer o processo de abertura tão logo seja possível.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, caso necessários.

Atenciosamente,

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº. 2811 - OAB/MG 151.328